

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MORRO AGUDO - SP

CNS: 14.630-8

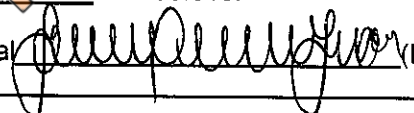
MATRÍCULA

9.090

FICHA

01

Morro Agudo, 13 de dezembro de 2017

IMÓVEL: RUA AGIS GARCIA TERRIBAS - LOTE 31 da QUADRA C - JARDIM PRIMAVERA - MORRO AGUDO/SP.**DESCRIÇÃO:** UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, em aberto, situado na cidade e comarca de Morro Agudo/SP, com frente para a **RUA AGIS GARCIA TERRIBAS**, lado par, localizado a uma distância de 15,00 metros da Rua São Felipe Neri, entre esta e a Rua Piauí, medindo catorze (14) metros de frente, por vinte (20) metros da frente aos fundos, encerrando a área de 280,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote 30, do outro lado com o lote 32 e nos fundos com terreno de Joaquim Guilhermino de Souza, **correspondente ao LOTE 31 da QUADRA "C" do loteamento denominado "JARDIM PRIMAVERA"**.**PROPRIETÁRIOS:** 1) **NILCE DE SOUZA ARANTES**, RG nº 14.375.271-SSP/SP, brasileira, do lar e seu cônjuge **ALÍPIO ARANTES**, RG nº 8.123.023-SSP/SP, brasileiro, lavrador, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, CPF do casal 833.716.808-00, residentes e domiciliados na Rua Silvana nº 288, Vianópolis/GO; 2) **NILZA DE SOUZA PIMENTA**, RG nº 20.104.751-2-SSP/SP, CPF/MF nº 092.432.008-79, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **JOSÉ ANTONIO PIMENTA**, RG nº 7.123.278-3-SSP/SP, CPF/MF nº 743.666.888-91, brasileiro, operador de máquinas, residentes e domiciliados na Rua Pio Denipoti nº 320, Morro Agudo-SP; 3) **JOSÉ GUILHERMINO DE SOUZA**, RG nº 6.404.905-SSP/SP, CPF/MF nº 746.612.058-04, brasileiro, agricultor e seu cônjuge **SUELI APARECIDA PELISSARI DE SOUZA**, RG nº 13.069.287-SSP/SP, CPF/MF nº 162.066.508-55, brasileira, do lar, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Bonifácio nº 11, Morro Agudo-SP; 4) **ALAÍDE DE SOUZA SILVA**, RG nº 16.648.658-9-SSP/SP, CPF/MF nº 292.906.698-69, brasileira, empresária e seu cônjuge **MAURO APARECIDO DA SILVA**, RG nº 7.984.970-2-SSP/SP, CPF/MF nº 744.129.578-53, brasileiro, motorista, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Jorge Junqueira, n. 213, Morro Agudo/SP; 5) **MARTA DE SOUZA PEDRO**, RG nº 19.165.792-SSP/SP, CPF/MF nº 098.473.928-13, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada no Oficial do 12º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, sob n. 6.578 com **DANIEL BENEDITO PEDRO**, RG nº 13.171.689-SSP/SP, CPF/MF nº 013.474.678-31, brasileiro, contador, residentes e domiciliados na Rua Copacabana nº 280, Goiátuba-GO; 6) **MARILDA DE SOUZA**, RG nº 13.280.345-SSP/SP, CPF/MF nº 026.297.948-90, brasileira, estudante, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua José Jorge Junqueira nº 369, Morro Agudo-SP e 7) **MARIO SERGIO DE SOUZA**, RG nº 19.354.523-8-SSP/SP, CPF/MF nº 090.925.268-86, brasileiro, agricultor, divorciado, residente e domiciliado na Rua Osmani Prudente de Castro nº 135, Morro Agudo-SP.**REGISTRO ANTERIOR:** R-04 de 26 de setembro de 2002 da Matrícula-6.721 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Orlandia - SP.**CADASTRO MUNICIPAL:** 01.186.010.Substituto do Oficial  (Lair Franzoni Junior)**AV-01/9.090 - (TRANSPORTE).** Em 13 de dezembro de 2017. Consta do R. 5 de 26 de setembro de 2002 da matrícula n. 6.721 do CRI de Orlandia/SP o que segue: Credores: **JOAQUIM GUILHERMINO DE SOUZA**, RG n. **7.189.617 SSP/SP**, brasileiro, agricultor, e sua esposa **APARECIDA FERREIRA DE SOUZA**, RG n. **11.351.572 SSP/SP**, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de Morro Agudo/SP, à Rua José Jorge Junqueira, n. 369, CPF do casal n. 141.585.588-91, **USUFRUTUÁRIOS**. Devedores: 1) **NILCE DE SOUZA ARANTES**; 2) **NILZA DE SOUZA PIMENTA**; 3) **JOSÉ GUILHERMINO DE SOUZA**; 4) **ALAÍDE DE SOUZA SILVA**; 5) **MARTA DE SOUZA PEDRO**; 6) **MARILDA DE SOUZA** e 7) **MARIO SERGIO DE SOUZA**, todos já qualificados, **NU-PROPRIETÁRIOS - USUFRUTO VITALÍCIO**. Título: Escritura de 15 de abril de 2002, lavrada no Tabelião de Notas de Morro Agudo, livro 190, páginas 303/307, re/ratificada por escritura da mesma notaria, datada de 13 de setembro de 2002, livro 192, páginas 021/023. Valor: R\$ 1.235,00 (um mil,duzentos e trinta e cinco reais), valor estimativo. Valor venal R\$ 1.234,80 (125,62 ufesp's),

(continua no verso)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
MORRO AGUDO - SP

MATRÍCULA

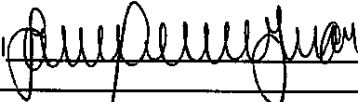
FICHA - VERSO

9.090

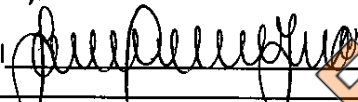
01

Morro Agudo, 13 de dezembro de 2017

1/3. Consta do título que no caso de falecimento de um dos outorgantes doadores a totalidade do usufruto passará a pertencer ao cônjuge sobrevivente. (Protocolo nº 17.412 de 01/12/2017).

Substituto do Oficial  (Lair Franzoni Junior)

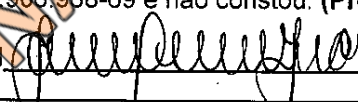
AV-02/9.090 - (TRANSPORTE). Em 13 de dezembro de 2017. Consta da Av. 6 de 26 de setembro de 2002 da matrícula n. 6.721 do CRI de Orlândia/SP o que segue: **CLÁUSULAS DE INALIENABILIDADE E IMPENHORABILIDADE** – Na escritura de 15 de abril de 2002, do Tabelião de Notas de Morro Agudo, livro 190, páginas 303/307, re/confirmada por escritura da mesma notaria, datada de 13 de setembro de 2002, livro 192, páginas 021/023, registrada sob n. 4 e 5 na matrícula n. 6.721, em 26/09/2002, os doadores impuseram as **clausulas de inalienabilidade e impenhorabilidade**, as quais não prevaleceram, a primeira no caso de alienação entre os próprios donatários, desde que expresso o consentimento dos doadores, e a segunda para garantia de financiamento junto a estabelecimento de crédito. As **cláusulas de INALIENABILIDADE E IMPENHORABILIDADE**, só serão extintas, em definitivo com o falecimento de ambos os doadores. (Protocolo nº 17.412 de 01/12/2017).

Substituto do Oficial  (Lair Franzoni Junior)

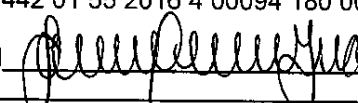
AV-03/9.090 - (TRANSPORTE). Em 13 de dezembro de 2017. Consta da Av. 7 de 07 de junho de 2006 da matrícula n. 6.721 de 07 de junho de 2006 o que segue: **FALECIMENTO USUFRUTUÁRIO** – Em requerimento de 30 de maio de 2006, **MARILDA DE SOUZA**, já qualificada, requereu a averbação para constar o falecimento do usufrutuário **JOAQUIM GUILHERMINO DE SOUZA**, óbito ocorrido aos 5 de maio de 2006, assento as folhas 103-V, do livro C n. 50 de Registro de Óbito, sob n. de ordem 11.120, conforme comprova a Certidão de Óbito do Oficial de Registro Civil da Comarca de São João do Rio Preto, apresentada e microfilmada. (Protocolo nº 17.412 de 01/12/2017).

Substituto do Oficial  (Lair Franzoni Junior)

AV-04/9.090 - (EX-OFFICIO). Em 13 de dezembro de 2017. Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "g" da Lei 6.015/73, para constar que **ALAIDE DE SOUZA SILVA**, está inscrita no CPF/MF sob n. 292.906.968-69 e não constou. (Protocolo nº 17.412 de 01/12/2017).

Substituto do Oficial  (Lair Franzoni Junior)

AV-05/9.090 - (ÓBITO). Em 13 de dezembro de 2017. Por Escritura Pública de Sobrepartilha de 01 de novembro de 2017, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Morro Agudo/SP, Livro 270, Páginas 115/120, procede-se a presente averbação para constar o falecimento de **ALAIDE DE SOUZA SILVA**, no dia 14 de abril de 2016, de acordo com a Certidão de Óbito do 1º Ofício de Registro Civil de Barretos/SP, datada de 26 de abril de 2016, matrícula 116442 01 55 2016 4 00094 180 0027757 07. (Protocolo nº 17.412 de 01/12/2017).

Substituto do Oficial  (Lair Franzoni Junior)

R-06/9.090 - (PARTILHA) - Em 13 de dezembro de 2017. Por Escritura Pública de Sobrepartilha de 01 de novembro de 2017, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Morro Agudo/SP, Livro 270, Páginas 115/120, procede-se o presente registro para constar que em virtude do falecimento de **ALAIDE DE SOUZA SILVA**, o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído a: 1) **MAURO APARECIDO DA SILVA**, RG n. 7.984.970

(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MORRO AGUDO - SP

CNS: 14.630-8

MATRÍCULA

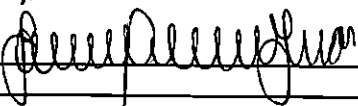
FICHA

9.090

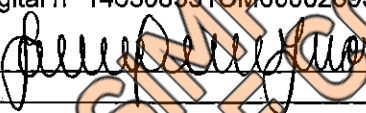
02

Morro Agudo, 13 de dezembro de 2017

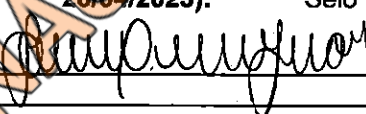
SSP/SP, CPF/MF nº 744.129.578-53, brasileiro, motorista, viúvo, residente e domiciliado na Avenida Marginal Dirceu Cândido de Souza, nº 2.712, Jardim Europa, Morro Agudo-SP, (1/14 do imóvel); 2) **ALECIO DE SOUZA SILVA**, RG n. 32.375.735 SSP/SP, CPF/MF nº 216.273.358-70, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com SUSANA APARECIDA DA SILVA, RG nº 46.948.900-5- SSP/SP, CPF/MF nº 395.479.238-97, brasileira, secretária, residentes e domiciliados na Rua Das Rosas, nº 60, Jardim Marina, Morro Agudo-SP, (1/28 do imóvel) e 3) **ALINE CRISTINA DE SOUZA SILVA MURARI**, RG n. 33.461.015-1 SSP/SP, CPF/MF nº 292.912.738-48, brasileira, gerente comercial, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Morro Agudo/SP, sob n. 1.277 com ADILSON MURARI, RG nº 32.524.794-8- SSP/SP, CPF/MF nº 162.213.618-77, brasileiro, coordenador de manutenção automotivo, residentes e domiciliados na Avenida Marginal Dirceu Cândido de Souza, nº 2.712, Jardim Europa, Morro Agudo-SP, (1/28 do imóvel), pelo valor de R\$ 1.635,00. Valor Venal proporcional R\$ 1.762,53. (Protocolo nº 17.412 de 01/12/2017).

Substituto do Oficial  (Lair Franzoni Junior)

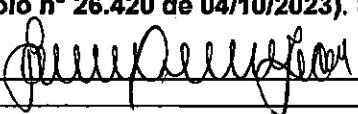
AV-07/9.090 - (ÓBITO - CANCELAMENTO DE USUFRUTO) Em 21 de janeiro de 2021. Por Requerimento datado de 12 de janeiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar o falecimento da usufrutuária **APPARECIDA FERREIRA DE SOUZA**, CPF/MF nº 221.862.388-96, ocorrido no dia 30 de agosto de 2020, de acordo com a Certidão de Óbito do Oficial de Registro Civil de Morro Agudo/SP, datada de 01/09/2020, conforme assento registrado na matrícula 146308 01 55 2020 4 00008 187 0004321 58, ficando em consequência cancelada a averbação nº 01, consolidando-se a plena propriedade em favor dos nus-proprietários. (Protocolo nº 22.476 de 19/01/2021). Selo Digital nº 146308331CM000028959XX212.

Substituto do Oficial  (Lair Franzoni Junior)

AV-08/9.090 - (AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO) Em 12 de maio de 2023. Por Requeirimento datado 25 de fevereiro de 2022, procede-se a presente averbação para constar que tramita perante ao Juízo de Direito da Comarca de Morro Agudo/SP, Ação de Cumprimento de Sentença, processo digital nº 0000219-65.2017.8.26.0374, cujo valor da causa é R\$ 30.088,86, movida por **BRAYAN TIAGO VIEIRA DE SOUZA**, CPF/MF nº 427.531.378-03, em face de **MÁRIO SÉRGIO DE SOUZA**, CPF/MF nº 090.925.268-86, nos termos da Certidão de Objeto e Pé expedida em 20/04/2023, a qual fica digitalizada nesta serventia. (Protocolo nº 25.739 de 28/04/2023). Selo Digital nº 146308331VL000058684FJ23D.

Substituto do Oficial  (Lair Franzoni Junior)

AV-09/9.090 - (PENHORA) Em 06 de outubro de 2023. Conforme Certidão para Averbação de Penhora Online, expedida em 04 de outubro de 2023, pelo Ofício Judicial da Comarca de Morro Agudo/SP, nos autos de Execução Civil, número de ordem 0000219-65.2017.8.26.0374, movida por **DAIANE APARECIDA BARBARA VIEIRA**, CPF/MF nº 427.531.378-03, em face de **MARIO SÉRGIO DE SOUZA**, CPF/MF nº 090.925.268-86, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula **FOI PENHORADO**. (Valor da execução R\$ 58.629,53). Consta da certidão que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. (Protocolo nº 26.420 de 04/10/2023). Selo Digital nº 146308321WD000064875LK23A.

Substituto do Oficial  (Lair Franzoni Junior)

AV-10/9.090 - (RETIFICAÇÃO) Em 22 de fevereiro de 2024. Por Ofício datado de 02 de fevereiro de 2024, do Juízo de Direito da Comarca de Morro Agudo/SP, processo nº 0000219-65.2017.8.26.0374, procede-se a presente averbação para retificar a penhora averbada sob nº 09, nos seguintes termos: 1) a execução é movida por **BRAYAN TIAGO VIEIRA** e 2) que foi penhorada apenas a fração ideal correspondente a 1/7 do imóvel. (Protocolo nº 26.998 de 16/02/2024). Selo Digital nº 146308331OV000071021TG24Z.

(continua no verso)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MORRO AGUDO - SP

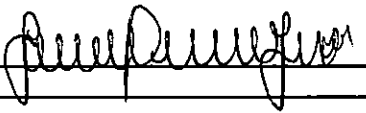
MATRÍCULA

9.090

FICHA - VERSO

02

Morro Agudo, 22 de fevereiro de 2024

Substituto do Oficial  (Lair Franzoni Junior)PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital